



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPOATÃ
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO

GESTÃO
2021/2024

PORTARIA Nº 168 / 2023
DE 19 DE JULHO DE 2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas no art. 37, inciso II da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e do art. 67 da Lei Orgânica Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder, o(a) Sr.(a) **JOSÉ CÍCERO LEANDRO**, portador (a) do CPF: 217.053.805-49, ocupante do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** neste município, para exercer suas funções junto ao Poder Judiciário do Estado de Sergipe, durante o período de 03/08/2023 à 02/09/2023, com **Ônus para o Órgão de Origem**, em atendimento a solicitação do referido Órgão, pelo afastamento do Sr. **JOSÉ ALMIR DOS SANTOS**, que irá sair de férias nesse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, ficando assim revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPOATÃ, ESTADO DE SERGIPE,
EM 19 DE JULHO 2023.


CLAUDIO DINISIO NASCIMENTO
Prefeito Municipal